



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Infraestrutura Escolar



JUSTIFICATIVAS DE PREÇO E TÉCNICO-ECONÔMICA DA ESCOLHA

1. QUANTO AO PREÇO

Trata-se de planilha orçamentária elaborada por profissional técnico habilitado acompanhada da devida anotação de responsabilidade técnica dentro dos padrões de orçamento das obras públicas. A determinação dos preços unitários dos serviços observaram o disposto nos parágrafos 2º e 3º do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 e o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal 351/2023.

Em decorrência do prazo transcorrido entre a elaboração do orçamento original e a data de hoje, foi necessário realizar uma atualização. Para tanto, foram utilizados os seguintes critérios:

- Para os itens cujos serviços constem nas tabelas públicas de referências, utilizou-se o preço da tabela mais recente publicada nesta data (estão no cabeçalho do orçamento);
- Para os itens cujos serviços / insumos utilizaram-se de cotações de mercado, foi consultado sites específicos para encontrar determinados itens em função da sua especificidade e foi disponibilizado as cotações com respectivo site onde foi realizado a busca.

2. QUANTO À ESCOLHA TÉCNICO-ECONÔMICA

Cabe aqui destacar que a elaboração técnica de um projeto é construída a partir de um programa de necessidades pré-determinado, cujas propostas de solução são elaboradas por profissional técnico habilitado acompanhadas das devidas anotações de responsabilidade técnica e encaminhadas à secretaria demandante para análise e ratificação/retificação. De forma que para cada etapa de desenvolvimento do projeto, há uma análise técnica retroalimentada pelas considerações do demandante.

Os projetos foram desenvolvidos observando as necessidades do departamento de Ensino junto com departamento de infraestrutura escolar, com objetivo de atender aos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Infraestrutura Escolar



- Atender a totalidade do programa de necessidades, sempre que possível;
- Permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- Oferecer segurança e conforto aos servidores e usuários do equipamento público;
- Permitir a flexibilidade da planta, para possibilitar arranjos internos de layout ou mesmo facilitar conversões futuras do uso, se necessário;
- Reduzir a quantidade de serviços intensivos em mão de obra a fim de minimizar riscos de execução ou pela má execução;
- Preferir produtos industrializados, sempre que possível, que permitam maior confiabilidade e dêem mais celeridade à execução;
- Buscar o horizonte de sustentabilidade;
- Buscar o horizonte de menor custo, desde que não implique no não atendimento do programa de necessidades, que não implique em perda de qualidade, que não implique em prazos de execução prolongados, que não implique em riscos evitáveis;
- Buscar soluções convencionais de execução (observados os critérios acima) para possibilitar maior competitividade entre os fornecedores;
- Buscar inovações tecnológicas, quando possível.

Pinhais, 13 de Setembro de 2024.

LEANDRO LOPES LOIOLA
Engenheiro Civil CREA-PR 104.795 D-PR
Fiscal do contrato